



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1104 – 21 de Janeiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 01/2019

AVALIAÇÃO LEITURISTAS HIDRÔMETRO 001/19

INSCRIÇÃO	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
008/19	JOSUÉ FERREIRA DA SILVA	4,50	5,00	9,50	1
004/19	SIDMAR DE LIMA	4,00	5,00	9,00	2
002/19	THOMAS CANDIDO DOS SANTOS	4,00	4,50	8,50	3
009/19	LEONARDO DE ARAUJO	4,00	4,00	8,00	4
021/19	JOAO PEDRO CAMILO CARVALHO	4,00	4,00	8,00	5
010/19	JASIANE APARECIDA DE SOUZA	3,50	4,00	7,50	6
001/19	EDSON APARECIDO PANIZZOLO	3,50	4,00	7,50	7
023/19	ROBERTO MOREIRA DANIEL	3,50	4,00	7,50	8
005/19	MATEUS SALGUEIRO CAPOSSE	3,50	3,50	7,00	9
003/19	JARBAS DE OLIVEIRA ACAIABE	4,00	2,00	6,00	10
007/19	ADAUTO DOS SANTOS	2,50	3,50	6,00	11
012/19	IVONILSON FERNANDES DOS SANTOS	2,50	3,00	5,50	12
020/19	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA TOMAZ	2,50	3,00	5,50	13
013/19	LUCIANO POLIMENO	3,00	2,00	5,00	14
017/19	LAUDEMIR AGUIAR RODRIGUES	2,50	2,00	4,50	15
019/19	PATRICIA MARIA DE JESUS	2,50	2,00	4,50	16
015/19	LARISSA STEFANI PINTO GONÇALVES	2,50	2,00	4,50	17
006/19	LEONARDO SALGUEIRO CAPOSSE	2,50	2,00	4,50	18
011/19	LUANE ANDRESSA FELIPPINI	2,00	2,50	4,50	19
022/19	THIAGO DA SILVA	2,00	2,50	4,50	20
014/19	MARCELA DA SILVA JUSTINO	2,00	2,50	4,50	21
024/19	ALESSANDRA DOS SANTOS ESTANISLAU	2,00	2,00	4,00	22
016/19	MARCELO LOPES DA SILVA	2,00	2,00	4,00	23
018/19	GABRIEL DONIZETI BASSI MARIANO	0,00	0,00	0,00	24

PELA COMISSÃO

Jacutinga (MG), 22 de janeiro de 2019

Élcio Wanderley Bairral

Élcio Wanderley Bairral
Matrícula 32259
Pref. Municipal de Jacutinga

Francisco Donizetti da Silva

FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA
MATRÍCULA Nº 1072
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

DECRETO Nº 4.517 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 “DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 7º INCISO III, DO DECRETO Nº 3.372 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 inciso VI, da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Artigo 1º - O artigo 7º, inciso III do Decreto Municipal nº 3.372/13 passa a vigorar com a seguinte redação: “III – Ter, no máximo, 13 (treze) anos de fabricação para veículos com capacidade igual ou superior a 23 (vinte e três) passageiros e, 13 (treze) anos de fabricação para os

veículos com capacidade igual ou inferior a 22 (vinte e dois) passageiros, contados a partir de 31 de dezembro do ano de fabricação deste.” Artigo 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em contrário, em especial o Decreto Municipal 4.514 de 14 de janeiro de 2019. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 21 de janeiro de 2019. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda